



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 27 / 02 / 2023

Amor Gilce da Silva

Hora: 15:37 Visto: Amor

LEI nº 4019, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 285.000,00"

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), para aquisição de veículo tipo Van com Acessibilidade, proveniente do Pregão Eletrônico n.º 024/2022 – Processo n.º 032/2022 -, do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP, destinado a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nos termos dos artigos 42 e 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte rubrica da despesa:

02.00.00 – Poder Executivo

02.15.00 – Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência

02.15.01 – Administração da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência

08.242.0025.2.082 – Manutenção dos Direitos Pessoas com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida

570

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01

R\$ 285.000,00

TOTAL R\$ 285.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) serão provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º – Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, o presente Crédito Adicional Suplementar, se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de fevereiro de 2023.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

"TUDO PARA O BEM DE TODOS"



(14) 3332-4000



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR